

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

82.695

FICHA

001

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA



IMÓVEL:- Um terreno com frente para à Rua Projetada 11, constituído pelo lote 04 da quadra L, situado no PARQUE JURITI, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 10,00 metros pela frente da citada via pública; pelo lado direito de quem da citada via pública observa o imóvel mede 25,00 metros, divisando com o lote 05; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, divisando com o lote 03 e pelos fundos mede 10,00 metros, divisando com o lote 18, distando 20,45 metros da esquina da Rua Projetada 09; encerrando uma área superficial de 250,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS:-** JOSÉ RUBENS RUBIO, portador do RG. n.º 6.412.638, brasileiro, administrador de empresa, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MÁRCIA TARRAF RUBIO, portadora do RG. n.º 7.303.635, brasileira, psicóloga, residentes nesta cidade, na Avenida Estados Unidos n.º 401, portadores do CPF n.º 749.965.418-49. **REGISTRO ANTERIOR:-** R-2/M. 75.816 desta unidade de serviço. São José do Rio Preto, 12 de Maio de 2000. O Oficial,

R.001/82.695:- Por escritura pública, passada no 3º Tabelionato local, em 15 de dezembro de 1999, às folhas 215/218 do livro de notas n.º 630, consta que os proprietários doaram à título gratuito o imóvel objeto da presente matrícula, para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Andaló n.º 3030, inscrita no CNPJ sob n.º 46.588.950/0001-80, estimada o seu valor para fins tributários em R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). São José do Rio Preto, 12 de Maio de 2000. O Oficial,

AV.002/82.695:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, o terreno constante do imóvel objeto desta matrícula, está distante 12,50 metros da esquina da Rua Projetada Nove e não como constou, devido equívoco na tomada de dados.- São José do Rio Preto, 18 de Dezembro de 2.008.- O OFICIAL,

Ao Oficial.... R\$	24,04
Ao Estado.... R\$	0,00
Ao IPESP..... R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$	0,00
Ao Trib. Just: R\$	0,00
Total..... R\$	24,04

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula n.º: **82695** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 21 de março de 2014.**

Maria Cecília de Seta Buchdid
Substituta

Controle:



237233

Página: 0001/0001

